



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 553/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ALEXANDRA TAVARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

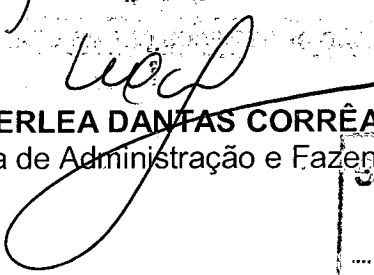
RESOLVE:

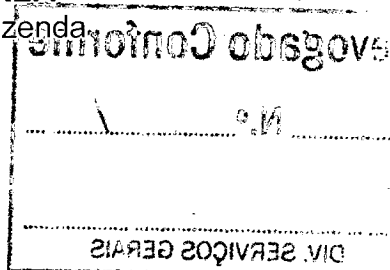
Art. 1º. Alterar a contar de 08 de abril de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ALEXANDRA TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.924.039-0-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 4040/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 570, de 31 de maio de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/1 Junho 120.08
DE N.º 8.300
UMUARAMA, 09/1 06 120.08
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

evogado Conforme
Protocolo N.º 516 /10
1
Prumme D. como
DIV. SERVIÇOS GERAIS